



ATA

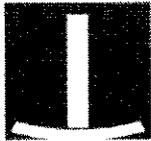
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 012/2011
Processo nº 3511367 e 3437701/2010

Às dez horas (10h00) do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e onze (31.05.2011), , na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 012/2011, que tem por objeto a aquisição de cofre em aço. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 820 em 16 de maio de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
MÓVEIS CARVALHO LTDA-EPP	SAMUEL DE ALMEIDA SILVA
MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	JULIENE CASSIA LOPES PEREIRA
ALM-ÁUDIO,VIDEO E SUPRIMENTO P/ INFORMÁTICA LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
PRONTO TECNOLOGIA LTDA-EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO
SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP	ALAN JONES BORGES DE LIMA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Analisadas as propostas, constatou-se a empresa SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP, deixou de apresentar na sua proposta para o item 01 (um), referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização do item, descumprindo o item 23 letra “b” do edital. As demais propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor total
01	MÓVEIS CARVALHO LTDA-EPP	R\$ 750,00
02	PRONTO TECNOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 2.625,00
Valor Total		R\$ 3.375,00



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações estavam em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio